



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO: 2025

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE  
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE****ANO-CALENDÁRIO: 2024**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ/CPF 17.114.222/0001-38	Nome Empresarial / Nome Completo CLUBE DE AUTOCURA POUSADA E SPA LTDA
--------------------------------	--

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 131.025.178-97	Nome Completo MAURICIO TROVARELLI TORNERO	-	000006
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO			

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte****Valores em Reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	0,00
2. Contribuição previdenciária oficial.	0,00
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis****Valores em Reais**

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcela isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	224.416,96
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)****Valores em Reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)**


**7. Informações Complementares**


**8. Responsável pelas Informações**

Nome ANA PAULA MESSIAS RODRIGUES	Data 20/02/2025	Assinatura
-------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO: 2025

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE  
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE

ANO-CALENDÁRIO: 2024

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano - calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

CNPJ/CPF 17.114.222/0001-38	Nome Empresarial / Nome Completo CLUBE DE AUTOCURA POUSADA E SPA LTDA
--------------------------------	--

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

CPF 262.653.558-30	Nome Completo PAULA FABIANA SCARPATO	-	000021
Natureza do Rendimento RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO			

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte****Valores em Reais**

1. Total dos rendimentos (inclusive férias).	16.944,00
2. Contribuição previdenciária oficial.	1.863,84
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a Fundo de Aposentadoria Programada Individual - (Fapi) (preencher também o Quadro 7).	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o Quadro 7).	0,00
5. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF).	0,00

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis****Valores em Reais**

1. Parcisa isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais), exceto a parcela isenta do 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Parcisa isenta do 13º salário de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais).	0,00
3. Diárias e ajudas de custo.	0,00
4. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	0,00
5. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado).	0,00
6. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pró-labore, aluguéis ou serviços prestados.	56.104,24
7. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV e por acidente de trabalho.	0,00
8. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função.	0,00
9. Outros (especificar).	0,00

**5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (rendimento líquido)****Valores em Reais**

1. 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
2. Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre 13º (décimo terceiro) salário.	0,00
3. Outros.	0,00

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº7.713, de 1988 (sujeitos a tributação exclusiva)**

--

**7. Informações Complementares**

--

**8. Responsável pelas Informações**

Nome ANA PAULA MESSIAS RODRIGUES	Data 20/02/2025	Assinatura
-------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.